

DECRETO Nº 2.938, de 12 de janeiro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-76.341,50** (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126. 8016.2161	33909200	0100	841,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8013.2110	33903000	0101	75.500,00
TOTAL			76.341,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126. 8016.2161	33903000	0100	841,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8001.2052	33903900	0101	75.500,00
TOTAL			76.341,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 12 de janeiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal